



FACULDADE DE EDUCAÇÃO EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA – Iª EDIÇÃO

1. Introdução

A Faculdade de Educação da Universidade Licungo torna público que estão abertas, de 23 de Fevereiro à 16 de Março de 2026, o processo de **candidaturas para a Iª Edição do curso de Especialização em Educação Especial e Inclusiva** na Cidade da Beira.

2. Funcionamento, Estrutura, Organização do Curso e Perfil de Saída

O curso de Especialização em Educação Especial e Inclusiva (Iª Edição) da Faculdade de Educação da Universidade Licungo funcionará no regime Pós-Laboral, no *Campus* da Ponta-Gêa (Extensão da Beira).

2.1. Estrutura e Organização

O curso tem a duração de seis (6) meses, correspondentes a trinta (30) créditos académicos, ou seja, 750 horas. O plano de estudo é constituído por três (3) Blocos de Conteúdos Temáticos, conforme consta no Quadro 1, ministrados no modelo híbrido (presencial e virtual) na Cidade da Beira. As aulas são leccionadas em Língua Portuguesa.

Quadro 1: Distribuição dos Blocos de Conteúdos Temáticos e Créditos Académicos

Ord.	BLOCO DE CONTEÚDOS TEMÁTICOS		Créditos
I	Inclusão de crianças, adolescentes e jovens com Necessidades educativas especiais visuais		10
	1	Da segregação a inclusão: resenha histórica das necessidades educativas especiais	
	2	Necessidades educativas especiais visuais	
	3	Métodos e técnicas psicopedagógicas para educação e aprendizagem do aluno com Necessidades Educativas Especiais visuais	
	4	Atitudes dos professores face a inclusão de crianças, adolescentes e jovens com Necessidades Educativas Especiais visuais (NEEV)	
	5	A escrita Braille	
II	Inclusão de crianças, adolescentes e jovens com Necessidades educativas especiais auditivas		10
	1	Etiologias das NEE tipo Auditivo	
	2	Status da língua de sinais em Moçambique	
	3	Organização linguística de sinais de Moçambique (LSM)	
	4	Abordagens educacionais e a língua de sinais	
	5	Literacia e numerácia em Língua de Sinais	

Intervenção psicopedagógica em crianças, adolescentes e jovens com transtorno do espectro autista			10
III	1	Transtornos de neuro-desenvolvimento na infância, adolescência e jovens em contexto familiar e escolar	
	2	Transtorno do espectro autista	
	3	Transtornos do espectro autista: implicações para o desenvolvimento e aprendizagem	
	4	Métodos, técnicas e programas de intervenção psicopedagógicas para o estímulo do desenvolvimento e aprendizagem de crianças, adolescentes e jovens com transtorno do espectro autista	
	5	Programa Son-Rise	
Total.....			30

2.2. Perfil de Saída

A obtenção de Diploma de Especialista em Educação Especial e Inclusiva proporciona ao graduado as seguintes competências:

- Compreende as causas e factores de risco das necessidades especiais educativas especiais visuais e auditivas e de espectro autista em crianças, adolescentes e jovens;
- Conhece a tipologia das necessidades educativas especiais sensoriais (visuais e auditivas);
- Identifica em crianças, adolescentes e jovens os sinais de alerta do aparecimento/ocorrência de uma necessidade educativa especial visual e auditiva;
- Elabora recursos de apoio ao desenvolvimento da prática educativa inclusiva para as crianças, adolescentes e jovens com necessidades especiais sensoriais visuais, auditivas bem como, para espectro autista;
- Desenvolve o processo educativo inclusivo para as crianças, adolescentes e jovens com necessidades especiais sensoriais visuais e intelectuais;
- Diagnostica crianças, adolescentes e jovens com necessidades educativas especiais do tipo auditivo, visual e com espectro autista no contexto escolar e familiar;
- Estimula o desenvolvimento e aprendizagem de crianças, adolescentes e jovens com necessidades educativas especiais visuais, auditivas e com espectro autista em contexto escolar e familiar; e
- Desenha e implementa programas de intervenção familiar e escolar com crianças, adolescentes e jovens deficiência visual, auditiva e com espectro autista.

3. Requisitos de Candidatura

Candidatam-se ao Curso de Especialização em Educação Especial e Inclusiva da Faculdade de Educação, professores do curso de educação básica, licenciados em Psicologia e em Ciências de Educação, Educadores de Infância de Nível 5, ou outros candidatos que tenham concluído o curso médio em Assistência Social numa das áreas de curso ou áreas afins.

4. Instrução da Candidatura

- Ficha de candidatura, disponibilizada na Secretaria da Faculdade de Educação;
- Uma carta dirigida ao Director da Faculdade de Educação, indicando a motivação para a candidatura;
- Fotocópia autenticada do certificado/diploma de Licenciatura ou equivalente;
- Curriculum Vitae, indicando aspectos relevantes;

- (5) Fotocópia do Bilhete de Identidade (BI), Passaporte ou DIRE autenticados e duas fotos tipo-passe;
- (6) Talão de depósito referente à **taxa de inscrição no valor de 1.000,00 Mt (mil meticaís)**.

5. Local de Funcionamento e Número de Vagas

O curso de Especialização em Educação Especial e Inclusiva (1ª Edição) irá decorrer no *Campus* da Ponta-Gêa, na Cidade da Beira. A abertura do curso está dependente de no mínimo 35 e máximo de 45 estudantes por turma.

6. Requisitos de Selecção

São legíveis todos os candidatos que reúnam os seguintes requisitos:

- a) Tenham concluído o grau de Professores para o Ensino Básico, Assistentes Sociais, Educadores de Infância de Nível 5, Licenciatura ou equivalente;
- b) Sejam aprovados em avaliação documental e experiência profissional.
- c) Equidade de género e o número de vagas.

7. Calendário das Inscrições, Matrículas e Início de Aulas

O processo de inscrição, decorrerá de 16 de Março à 13 de Abril de 2026, na Secretaria do Departamento de Educação no *Campus* da Ponta-Gêa (Cidade da Beira), e posteriormente obedecendo o seguinte calendário:

13-15/04/2026	Apuramento e divulgação dos resultados
16-19/04/2026	Pagamento da 1ª prestação da propina semestral
20/04/2026	Início das aulas/sessões
21-25/07/2026	Pagamento da 2ª prestação da propina semestral

8. Propinas

O candidato está sujeito a pagamento de uma **taxa de inscrição no valor de 1.000,00 Mt (mil meticaís)** não reembolsáveis. O **custo total do curso é de 19.000,00Mt (dezanove mil meticaís)**, pagos na totalidade ou em duas prestações iguais. A 1ª prestação é de 9.500,00Mt (*nove mil e quinhentos meticaís*) a ser paga no acto da matrícula e 2ª prestação a ser paga 90 dias antes do término do curso. Os valores devem ser depositados no Banco **MILLENNIUM BIM**, na **Conta nº 134161962** com **Titular: Universidade Licungo – Pós graduação**.

9. Informações Adicionais

Para mais informações, os candidatos, poderão dirigir-se à Secretaria do Departamento de Educação da Universidade Licungo – Extensão da Beira, no horário normal de expediente, sita no XXXXX no *Campus* da Ponta-Gêa e/ou podendo contactar por e-mail1: secretariafe@unilicungo.ac.mz; ou e-mail2: paulinasa38@gmail.com ou (+258) 863859440 – Paulina Sousa.

Quelimane, 13 de Fevereiro de 2026


/Prof. Doutor Aniceto Fernando Mapfala/
(Professor Auxiliar)



**FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

INFORMAÇÃO PROPOSTA Nº ____ / DE/FE/UL/2026

Parecer do Director Adj. para a Pós-Graduação	Despacho do Director da Faculdade
<i>Sou de Parecer favorável</i> <i>Correia Hermenegildo Correia</i> <i>16-02-2026</i>	<i>Autorizo</i> <i>A. E. Jose</i> <i>17.02.2026</i>

Ao:

Senhor Director da Faculdade de Educação da Universidade Licungo

=Quelimane=

Assunto: Pedido de emissão do Edital para o Curso de Especialização em Educação Especial e Inclusiva

O Departamento de Educação da Faculdade de Educação, vem através desta, solicitar a V.Excia a emissão de uma chamada por *Edital de Candidaturas ao Curso de Especialização em Educação Especial e Inclusiva (1ª Edição)*. Perspectiva-se que as aulas funcionem no modelo *híbrido* e prevê-se que:

- A submissão das candidaturas decorrerá de 23/02/2026 a 16/03/2026;
- As inscrições decorrerão de 16/03/2026 a 13/04/2026;
- Início das aulas 20/04/2026.

Sem mais, com a possibilidade de reajuste nas datas propostas, endereçamos saudações académicas.

Quelimane, 12 de Fevereiro de 2026

O Chefe do Departamento

Paulo Zebo Bulaque
/Prof. Doutor Paulo Zebo Bulaque/
(Professor Auxiliar)